



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 125/2012 – São Paulo, quinta-feira, 05 de julho de 2012

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

**ATO Nº 11.241, DE 2 DE JULHO DE 2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando as Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 27/2012-GAB-acdm,

#### **RESOLVE:**

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 8ª Vara Criminal - SP, Dr. LEONARDO SAFI DE MELO para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal no período de 23/7 a 20/9/12, em decorrência de férias da E. Desembargadora Federal Dra. MARISA FERREIRA DOS SANTOS, alterando, em parte, o Ato nº 11.094/12-Pres no referido período. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

#### **DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 43/12

Interessado: Exmo. Desembargador Federal Dr. ANDRÉ CUSTÓDIO NEKATSCHALOW

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família dias 13 e 14/6/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 28/06/2012”

Assunto: Licença-saúde dias 19 e 20/6/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 28/06/2012”

Processo nº 191/12

Interessada: Exma. Desembargadora Federal Dr<sup>a</sup> VESNA KOLMAR  
Assunto: Licença-saúde.

- de 13 a 19/6/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 28/06/2012”

- de 20 a 24/6/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 28/06/2012”

#### DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50227/05-UMED - BEATRIZ SILVA DE DEUS, no período de 30.06 a 14.07.2012;  
-50165/01-UMED - CARLA TUDECH WIERING, nos dias 02 e 03.07.2012;  
-50242/10-UMED - RENATA SORO NASCIMENTO, no dia 29.06.2012;  
-50156/07-UMED - SUELI APARECIDA MATHIAS, no dia 02.07.2012;  
-50448/10-UMED - VALESKA BASTO ANSALDI SILVA, no dia 27.06.2012;  
-50266/12-UMED - VIVIAN VICENTE BERDOLDI, no período de 30.06 a 06.07.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-00692/95-UMED - ANTONIO CARLOS CORREIA MELONIO, no período de 02 a 06.07.2012;  
-50116/05-UMED - CHANTAL ARAUJO CUOCO, no dia 29.06.2012;  
-02413/96-UMED - CRISTINA MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL VIANA IJANO, no dia 02.07.2012;  
-08280/94-UMED - ELISEU ALVES NOGUEIRA, no período de 21.06 a 20.07.2012;  
-50282/06-UMED - GISELE TROYANO PETINARI, no dia 02.07.2012;  
-05454/94-UMED - LILIAN CRISTINA PAES DE CASTRO, no período de 02 a 06.07.2012;  
-02915/95-UMED - MARGARETH MARIKO WATANABE PERDIGÃO, no dia 29.06.2012;  
-02885/95-UMED - MARIA DE LOURDES CECCO, nos dias 28 e 29.06.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50394/09-UMED - ANA ROSA MACEDO DE ABREU, no dia 29.06.2012;  
-03861/95-UMED - CID GEROTO, no período de 19.06 a 17.08.2012;  
-50010/02-UMED - DEBORA TERAOKA, período de 01 a 30.07.2012;  
-50327/07-UMED - EDUARDO SILVEIRA COSTA, no período de 19.06 a 18.07.2012;  
-52913/98-UMED - FABIAN FANUCCHI NASEH, no período de 11.06 a 10.07.2012;  
-05560/95-UMED - JOSÉ MARIA DE ALMEIDA, no período de 02.07 a 31.07.2012  
-50050/03-UMED - JULIANA FERREIRA ZABATIERI GARCIA, no dia 29.06.2012;  
-07542/94-UMED - MARIA IZABEL VALENTE PENTEADO, no período de 29.06 a 31.07.2012;  
-01630/94-UMED - NILMAR BARROS BITTENCOURT, no período de 30.06 a 29.07.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50603/03-UMED - ANDREIA JAQUELINE ATHAYDE, no dia 29.06.2012.

Retificando, em parte, a publicação no D.E. de 03.07.2011, pág. 01, o processo:

-50120/01-UMED - MONICA MARIA MELONI SICOLI, nos dias 27 e 29.06.2012;

Onde-se-lê:  
nos dias 27 e 29.06.2012

Leia-se:  
nos dias 27 a 29.06.2012

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 193/12  
Interessada: MMª. Juíza Drª. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL  
Assunto: Licença-saúde de 31/5 a 13/06/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 20/06/2012”

Processo nº 194/12  
Interessada: MMª. Juíza Drª. ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
Assunto: Licença-saúde por motivo de doença em pessoa da família dia 18/6/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 20/06/2012”

Processo nº 37/12  
Interessado: MM. Juiz Dr. AROLDO JOSÉ WASHINGTON  
Assunto: Licença-saúde por motivo de doença em pessoa da família dias 13 e 14/6/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 20/06/2012”

Processo nº 195/12  
Interessado: MM. Juiz Dr. JORGE ALEXANDRE DE SOUZA  
Assunto: Licença-saúde de 16 a 22/6/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 20/06/2012”

Processo nº 41/12  
Interessada: MMª. Juíza Drª. KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO  
Assunto: Licença-saúde de 8/6 a 6/8/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 20/06/2012”

Processo nº 122/12

Interessada: MMª. Juíza Drª. KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família dia 4/6/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 20/06/2012”

Processo nº 192/12

Interessada: MMª. Juíza Drª. LUCIANA JACÓ BRAGA

Assunto: Afastamento em virtude de falecimento de pessoa da família.

“Tendo em vista as férias da magistrada de 2 a 27/5/12, defiro a licença por motivo de falecimento de pessoa da família no período de 28/5 a 2/6/12.

S.P., 28/06/2012”

Processo nº 196/12

Interessada: MMª. Juíza Drª. MARIA ISABEL DO PRADO

Assunto: Licença-saúde.

- dia 28/5/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 20/06/2012”

- de 30/5 a 2/6/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 20/06/2012”

Processo nº 168/12

Interessado: MM. Juiz Dr. TORU YAMAMOTO

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família dias 24 e 25/5/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 20/06/2012”

## **DIRETORIA-GERAL**

### **AVISO DE PENALIDADE**

Processo Administrativo de Penalidade nº 005/2012-RCOT. Processo de Gestão Contratual nº 001/2012-DILI. Contratada: VIVO S.A. (CNPJ 02.449.992/0056-38). Decisão proferida: “Há indícios de descumprimento de obrigação contratual, em razão do não cumprimento dos itens 1 e 4 da Cláusula Quarta do Contrato nº 04.08.10.2012, no tocante a entrega de 48 aparelhos marca/modelo Iphone 4S e 02 aparelhos marca/modelo Nokia C2-05. Conforme os postulados legais e constitucionais que conferem ao administrado o cumprimento dos princípios da ampla defesa e do contraditório, e conforme estabelece o art. 87,§ 2º, da Lei nº 8.666/1993, concedo à Contratada o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de sua defesa prévia. Data de assinatura: 25/6/2012. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral).

EXTRATO DE DECISÃO PROFERIDA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE.

PROCESSO Nº 003/2012-RCOT. Processo de Gestão Contratual nº 194/2011-DILI. Contratada: L L MONTEIRO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ 11.926.023/0001-48). Decisão proferida: “Acolho o Parecer nº T3-PAR-2012/00099-ALIC. Tendo em vista o descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada em referência, em razão do atraso na entrega dos materiais nos termos do item 4.1, dos Termos de Referência (Anexo I, dos Editais dos Pregões Eletrônicos nº 052/2011-RP e 056/2011-RP), que fixa o prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento da Nota de Empenho, aplico à empresa L L Monteiro Comércio de Informática Ltda - ME as penas de advertência, cumulada com as penas de multa moratória e compensatória no valor total de R\$115,77 (cento e quinze reais e setenta e sete centavos), com fundamento no artigo 87, incisos I e II e seu §2º, todos da Lei nº8.666/1993, bem como no disposto nos itens 1 e 2, e subitens 2.1 e 2.2, todos da Cláusula Décima Quinta, das Atas de Registro de Preços nºs. 12.027.10.2011 e 12.040.10.2011, devendo esse valor ser debitado dos eventuais pagamentos devidos à empresa, após efetiva conclusão da entrega dos materiais descritos na Nota de Empenho nº 2012NE000491.”... Data de assinatura: 26/6/2012. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral).

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

Extratos de Termos Contratuais

a)Proc. nº 02257/2012-NUPS; b)Espécie: Contrato nº 04.538.10.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel; c)Objeto: prestação de Serviço Telefônico Fixo-Comutado (STFC) na modalidade DDR (Discagem Direta a Ramal) em localidades regionalizadas por Código Nacional, com fornecimento, instalação e ativação de acesso por linhas digitais bidirecionais no padrão de Feixe E1, na velocidade de 2Mbps, com chamadas locais para telefones fixos ou móveis (VC1/SME); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05; e)Vigência: de 28/06/12 a 27/12/14; f)Assinatura: 18/06/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2012NE001224, emitida em 29/05/12; h)Valor total estimado: R\$106.209,90 (cento e seis mil, duzentos e nove reais e noventa centavos); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Elmo Correa de Medeiros Junior, Procurador, Marcelo Moretti, Procurador, pela Contratada.

a)Proc. nº 00961/2010-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.461.13.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel; c)Objeto: inclusão de 15 (quinze) juntores na quantidade de “Assinatura Link E1” e inclusão de 50 (cinquenta) ramais na quantidade de “Disponibilidade de ramais” no Fórum Federal de Osasco/SP; inclusão de 50 (cinquenta) ramais na quantidade de “Disponibilidade de ramais” no Fórum Federal de Jundiaí/SP; inclusão de 50 (cinquenta) ramais na quantidade de “Disponibilidade de ramais” no Fórum Federal de Mogi das Cruzes/SP; prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos pelo período de 30 (trinta) meses; d)Fundamento Legal: art. 57, II, e art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: 28/06/12 a 27/12/14; f)Assinatura: 18/06/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2012NE000339, reforçada pela Nota de Empenho nº 2012NE001203, emitida em 28/05/12; h)Valor total estimado: R\$120.854,70 (cento e vinte mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Elmo Correa de Medeiros Junior, Gerente de Contas Sênior, pela Contratada.

a)Proc. nº 09258/2010-NUAP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.215.18.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Active Engenharia Ltda.; c)Objeto: exclusão de postos/serviços, a partir de 01/07/12, na Sede Administrativa “Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães”, no Fórum Cível “Pedro Lessa” e no Fórum de Execuções Fiscais; adesão da empresa ao Código de Conduta, instituído pela Resolução nº 147/2011, do Conselho da Justiça Federal; d)Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 26/06/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2012NE000238, anulada parcialmente pelas Notas de Empenho nº 2012NE001171, emitida em 21/05/12 e nº 2012NE001275, emitida em 01/06/12; h)Valor total estimado do decréscimo: R\$64.846,04 (sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quatro centavos); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Antonio José Sanches, Sócio Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 02874/2011-NUAP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.226.11.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Tecmaster Técnica Comercial Ltda. - EPP; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 12 (doze) meses e alteração do item 2 da Cláusula Décima Quarta - Da Fiscalização, do Contrato originário; d)Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: 29/06/12 a 28/06/13; f)Assinatura: 14/06/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.17- Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2012NE000049, reforçada pela Nota de Empenho nº 2012NE001117, emitida em 10/05/12; h)Valor total estimado: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Mário D'Império, Diretor Administrativo, pela Contratada.

a)Proc. nº 02515/2012-NUBI; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.566.10.12, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empório Vértice Editora e Distribuidora de Livros Ltda.; c)Objeto:

registro de preços para aquisição de material bibliográfico de origem nacional, em qualquer suporte físico ou em meio eletrônico (lote 1); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 5.450/05; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 15/06/12; g)Valor: 37,10% (trinta e sete vírgula dez por cento) de desconto ofertado sobre o preço de tabela; h)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Danila Fernanda da Silva, Supervisora Comercial, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 02515/2012-NUBI; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.567.10.12, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Pandora Importadora Exportadora e Distribuidora de Livros Ltda.; c)Objeto: registro de preços para aquisição de material bibliográfico de origem nacional, em qualquer suporte físico ou em meio eletrônico (lotes 2 e 3); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 5.450/05; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 15/06/12; g)Valor: 41,10% (quarenta e um vírgula dez por cento) de desconto ofertado sobre o preço de tabela para o lote 2; 41,00% (quarenta e um por cento) de desconto ofertado sobre o preço de tabela para o lote 3; h)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Juliana Pontes de Paula Oliveira, Sócia/Proprietária, pela Fornecedora.

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº5491/2012-SULG/NUAF

Interessado(a): Helena de Fátima Rodrigues Hancosi

Assunto: Licença para Atividade Política

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de Licença para Atividade Política, sem remuneração, no dia 06.07.12, e com remuneração, no período de 03 (três) meses, a partir de 07.07.12, nos termos do art. 86 da Lei 8.112/90 e do art. 58, da Resolução n.º 05, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, condicionado à apresentação do comprovante do registro de sua candidatura no prazo máximo de quinze dias, a contar de sua homologação na Justiça Eleitoral.

Dê-se ciência à servidora.

Ao NUAF para providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 03 de julho de 2012.

**Ciro Brandani Fonseca**

Juíz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 010/2012-NUAF/DIRETORIA DO FORO

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 22, § 1º da Resolução n.º 05/08-CJF/Brasília;

**CONSIDERANDO** que o servidor fez jus à concessão da licença por ter completado um quinquênio de efetivo exercício correspondente ao período de 03.01.07 a 01.01.12; nos termos da decisão proferida nos autos do Processo n.º 05391/2012-NUAF,

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** ao servidor **ANTÔNIO DA SILVA ORTEGA, RF 4445**, Analista Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, redação dada pela Lei nº 9527/97, a ser usufruída no período de 16.07.12 a 07.10.12.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

São Paulo, 27 de junho de 2012.

**Ciro Brandani Fonseca**

Juíz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

**PROCESSO Nº 05391/2012-NUAF**

**INTERESSADO: ANTÔNIO DA SILVA ORTEGA - RF 4445**

**ASSUNTO: LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**

**FLS. 23**

“1. **ACOLHO** nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, corroborada pela Diretoria Administrativa, no que concerne à adequada instrução dos presentes autos, em consonância com os termos do artigo 87 da Lei nº 8112/90, redação dada pela Lei nº 9527/97 e Resolução nº 05/08-CJF/Brasília. **DEFIRO**, o pedido de licença para capacitação formulado pelo servidor, para o período de 16.07.12 a 07.10.12, nos termos do art. 4º, I, “I”, da Resolução nº 79/09 - CJF/Brasília.

2. **CIENTIFIQUE-SE** o servidor para que apresente o certificado conclusão, em cumprimento ao disposto no §§ 1º e 2º do artigo 23 da Resolução CJF nº 05 do CJF/Brasília, de 14.03.2008.”

3. Expeça-se Portaria.

Ao NUAF para providências cabíveis.

Cumpra-se. Registre-se.

São Paulo, 27 de junho de 2012.

**Ciro Brandani Fonseca**

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 11/2012-NUAF/DIRETORIA DO FORO

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, (redação original) e o disposto na Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e de acordo com o Processo nº 01383/2009-NUAF.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR EM PARTE** os termos da Portaria nº 44/97- DIRETORIA DO FORO, referente ao período concessivo de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE da servidora **LÉA RODRIGUES DIAS SILVA - RF. 1237**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, para constar o primeiro quinquênio compreendido no período de 12.10.1989 a 10.10.1994.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 29 de junho de 2012.

**Ciro Brandani Fonseca** Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

**PROCESSO Nº 01383/2009-NUAF**

**INFORMAÇÃO Nº 102/2012-SUFN**

**INTERESSADA: LÉA RODRIGUES DIAS SILVA - RF 1237**

**ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

**FLS. 23**

“De acordo com a informação do Núcleo de Administração Funcional e parecer da Diretoria Administrativa, autorizo a retificação do período aquisitivo de concessão de licença prêmio por assiduidade para constar: 1º quinquênio de 12.10.1989 a 10.10.1994, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90 (redação original) e Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, permanecendo a contagem em dobro dos 03 (três) meses do referido quinquênio.”

Expeça-se Portaria.

Ao NUAF para providências cabíveis.

Cumpra-se. Registre-se.

São Paulo, 29 de junho de 2012.

**Ciro Brandani Fonseca**

PORTARIA N.º 353/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - ALTERAR os termos da Portaria n.º 225/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 04 de maio de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 17 de maio de 2012, para constar:

a) No item I

ONDE SE LÊ: "... e de 28.04.2012 a 30.04.2012,..."

LEIA-SE: "... e de 28.04.2012 a 29.04.2012,..."

b) No item XIII

ONDE SE LÊ: "...e de 16.03.2012 a 18.04.2012;"

LEIA-SE: "...e de 16.03.2012 a 15.04.2012;"

c) No item XXIX

ONDE SE LÊ: "... no período de 16.04.2012 a 06.05.2012;"

LEIA-SE: "... nos período de 16.04.2012 a 29.04.2012 e de 01.05.2012 a 06.05.2012;"

d) No item XXX

ONDE SE LÊ: "... nos períodos de 18.04.2012 a 20.04.2012 e de 02.05.2012 a 15.05.2012, em virtude de licença para tratamento de saúde e gozo de férias, respectivamente;"

LEIA-SE: "... no período de 18.04.2012 a 20.04.2012 em virtude de licença para tratamento de saúde;"

e) No item XLIII

ONDE SE LÊ: "...no período de 30.04.2012 a 29.05.2012, ..."

LEIA-SE: "...nos períodos de 01.05.2012 a 23.05.2012 e de 25.05.2012 a 29.05.2012,..."

II - TORNAR SEM EFEITO os termos do item III da Portaria n.º 225/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 04 de maio de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 17 de maio de 2012;

III - ALTERAR os termos do item X da Portaria n.º 186/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 13 de abril de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 18 de abril de 2012, para constar:

ONDE SE LÊ: "...no período de 02/05/2012 a 15/05//2012 e no dia 30/04/2012, em virtude de férias e compensação de dia trabalhado em recesso, respectivamente;"

LEIA-SE: "...no período de 02/05/2012 a 15/05//2012, em virtude de férias;"

IV - ALTERAR os termos da Portaria n.º 300/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 23 de maio de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 25 de maio de 2012, para constar:

a) No item V

ONDE SE LÊ: "...em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;"

LEIA-SE: "...em virtude de gozo de férias;"

b) No item VIII

ONDE SE LÊ: "...EDNILSON TAVARES MACIEL, RF 1145,..."

LEIA-SE: "...EDNILSON TAVARES MACIEL, RF 1045,..."

V - TORNAR SEM EFEITO o item XLI da Portaria n.º 311/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 01

de junho de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 11 de junho de 2012.  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 28 de junho de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

#### PORTARIA N.º 385/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 011/2012, 012/2012 e 013/2012, de 25 de junho de 2012, da MM. Juíza Federal da 7ª Vara Federal Previdenciária,

#### RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor LEANDRO MAZZITELLI, RF 5623, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), a partir de 25/06/2012;  
II. DESIGNAR o servidor LEANDRO MAZZITELLI, RF 5623, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5);  
III. DISPENSAR a servidora ROSIMEIRE TOMIE GEN, RF 5507, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 23/07/2012;  
IV. DESIGNAR a servidora ROSIMEIRE TOMIE GEN, RF 5507, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), a partir de 23/07/2012.  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 27 de junho de 2012.  
CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

#### PORTARIA N.º 386/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

#### RESOLVE:

I - ALTERAR o item I da Portaria nº 255/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 04 de maio de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico em 15/05/2012, para constar:  
ONDE SE LÊ: "...LOTAR a servidora REGIANE MARGONAR REIS, RF 7295, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Juizado Especial Federal Cível de Araraquara, a partir de 18.04.2012, tendo participado no período de 19.04.2012 a 22.04.2012, do curso de ambientação .;"  
LEIA-SE: "...LOTAR a servidora REGIANE MARGONAR REIS, RF 7295, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Juizado Especial Federal Cível de Araraquara, a partir de 23.04.2012, tendo participado no período de 18.04.2012 a 22.04.2012, do curso de ambientação;"  
II - ALTERAR o item I e II da Portaria nº 270//2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 11 de maio de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico em 17/05//2012, para constar:  
ONDE SE LÊ: "... a partir de 09/04/2012,..."  
LEIA-SE: "...a partir de 09/05/2012;..."

III - ALTERAR na Portaria nº 286/2012- SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 18 de maio de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico em 24/05/12, para constar:

No item I:

ONDE SE LÊ: “ no Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal Criminal,...”

LEIA-SE: “...no Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal Criminal e Previdenciário,...”

No item IV:

ONDE SE LÊ: “...DESIGNAR a servidora SILVIA MARIA DA CUNDA, RF 7110, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Central de Mandados do Fórum Federal de Araraquara,...”

LEIA-SE: “...DESIGNAR a servidora SILVIA MARIA DA CUNDA, RF 7110, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na Central de Mandados do Fórum Federal de Araraquara;...”

IV - ALTERAR a Portaria nº 217/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 16 de abril de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico em 24/05/2012, para constar:

No item CVI:

ONDE SE LÊ: “ a partir de 23.04.2012;...”

LEIA-SE: “...a partir de 02/05/2012;...”

No item CX:

ONDE SE LÊ: “ a partir de 23.04.2012;...”

LEIA-SE: “...a partir de 09/05/2012;...”

V- TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 304/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 22 de maio de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico em 25.05.2012;

VI- ALTERAR a Portaria nº 323/2012- SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 31 de maio de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico em 15/06/12 para constar:

ONDE SE LÊ: “ PORTARIA 323/2011 - SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO: ”

LEIA-SE: “ PORTARIA 323/2012 - SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO”

VII - ALTERAR o item XIV da Portaria nº 269/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 18 de maio de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico em 24/05/2012, para constar:

ONDE SE LÊ: “...nos períodos de 14.05.2012 a 16.05.2012 e de 21.05.2012 a 24.05.2012...”

LEIA-SE: “...nos períodos de 14.05.2012 a 16.05.2012 e de 21.05.2012 a 23.05.2012...”

VIII - ALTERAR a Portaria nº 340/2012-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 18 de junho de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico em 22/06/2012, para constar:

No item VII:

ONDE SE LÊ: “ nos dias 14.05 e 01.06.2012...”

LEIA-SE: “...no dia 01.06.2012...”

No item XXIX:

ONDE SE LÊ: “ nos dias 11.06 e 12.06.2012, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde;...”

LEIA-SE: “...nos dias 11.06 e 12.06.2012, em virtude de compensação de recesso e Licença para Tratamento de Saúde, respectivamente;...”

No item XLV:

ONDE SE LÊ: DESIGNAR os substitutos do Diretor da Subsecretaria de Licitações e Finanças (CJ-2), revogando-se as anteriores, como segue:DIRETOR: DIÓGENES ICHIOCA, RF 705, Analista Judiciário, Área Administrativa;1º SUBSTITUTO: ADRIANA KANEKADAN, RF 5482, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria;2º SUBSTITUTO: CARLOS DAS NEVES, RF 3780, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

LEIA-SE: DESIGNAR os substitutos do Diretora do Núcleo Financeiro (FC-6), revogando-se as anteriores, como segue:DIRETOR: CELMA FERREIRA MADEIRA, RF 2990, Analista Judiciário, Área Administrativa;1º SUBSTITUTO: ADRIANA KANEKADAN, RF 5482, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria;2º SUBSTITUTO: CARLOS DAS NEVES, RF 3780, Técnico Judiciário, Área

Administrativa;

IX - TORNAR SEM EFEITO o item I, II e III da Portaria nº 316/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 30 de maio de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico em 06.06.2012;

X - ALTERAR a Portaria nº 497/93-DIRETORIA DO FORO, de 19 de agosto de 1993, disponibilizada no Diário Oficial do Estado em 24/08/1993, para constar:

ONDE SE LÊ: "... para substituí-la, no período supramencionado,..."

LEIA-SE: "...para substituí-la nos períodos de 08/09/93 a 23/09/93 e de 25/09/93 a 07/10/93 ”

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 02 de julho de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 387/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor ISMAEL MACHADO DA CRUZ, RF 3901, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), a partir de 10/07/2012;

II. CESSAR A LOTAÇÃO do servidor ISMAEL MACHADO DA CRUZ, RF 3901, na 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto, a partir de 10/07/2012;

III. DESIGNAR o servidor ISMAEL MACHADO DA CRUZ, RF 3901, para prestar serviços no Juizado Especial Federal de Franca, a partir de 10/07/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 28 de junho de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 388/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 32/2012, de 28 de junho de 2012, do MM. Juiz Federal Substituto da 10ª Vara Federal Criminal,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora FERNANDA LUCAS BESSA, RF 7154, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3);

II. DESIGNAR o servidor ANDRÉ NORONHA MATOSINHO, RF 6237, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 29 de junho de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 389/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 22/2012, de 28 de junho de 2012, do MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Piracicaba,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR a servidora CRISTIANE DA SILVA OUTUMURO FUSTER, RF 3310, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);
  - II. DESIGNAR a servidora CRISTIANE DA SILVA OUTUMURO FUSTER, RF 3310, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3);
  - III. DESIGNAR o servidor JULIANO SILVEIRA CAMARGO, RF 6746, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).
- CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 29 de junho de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 390/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 128/2012, de 29 de junho de 2012, da Seção de Legislação de Pessoal, e da Portaria nº 176, de 30 de maio de 2012, da Presidência do Superior Tribunal de Justiça,

RESOLVE:

- I. LOTAR a servidora MÁRCIA DE CASTRO BARBOSA, RF 7370, Analista Judiciário, Área Judiciária, cedida pelo Superior Tribunal de Justiça, na 9ª Vara Federal de Campinas, a partir de 12/07/2012;
  - II. DESIGNAR a servidora MÁRCIA DE CASTRO BARBOSA, RF 7370, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 12/07/2012.
- CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 29 de junho de 2012.  
CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 392/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica de 29 de junho de 2012, do Núcleo de Comunicações,

Protocolo e Serviços Administrativos,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora ELIZETE LIMA, RF 3894, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);

II. DESIGNAR o servidor JOSÉ LUIZ MARTINS, RF 5797, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 02 de julho de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 5456/2012-SULG/NUAF

Interessado(a): Sócrates Hopka Herrerias

Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo no valor de 02 (duas) remunerações relativas ao mês de outubro/2011, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso II, parágrafo 2º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

Após, ao Núcleo de Controle Interno.

Ao Núcleo de Administração Funcional para providências

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 27 de junho de 2012.

**Ciro Brandani Fonseca**

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 393/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 346/2012, de 28 de junho de 2012, do MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campinas, e dos formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora MÔNICA OIDE NAKABAYASHI DE LIMA, RF 3695, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 02/07/2012;

II. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora MÔNICA OIDE NAKABAYASHI DE LIMA, RF 3695, da 4ª Vara Federal de Campinas para a 8ª Vara Federal de Campinas, a partir de 02/07/2012;

III. DISPENSAR a servidora FLÁVIA DE OLIVEIRA FERREIRA PAES, RF 5456, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 02/07/2012;

IV. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora FLÁVIA DE OLIVEIRA FERREIRA PAES, RF 5456, da 8ª Vara Federal de Campinas para a 4ª Vara Federal de Campinas, a partir de 02/07/2012;

V. DESIGNAR a servidora FLÁVIA DE OLIVEIRA FERREIRA PAES, RF 5456, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 02 de julho de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 395/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 17/2012, de 28 de junho de 2012, do MM. Juiz Federal Coordenador Substituto do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal de Execuções Fiscais,

RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor DELFO JÚNIOR MENEZES DO NASCIMENTO, RF 872, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3);  
II. DESIGNAR o servidor DELFO JÚNIOR MENEZES DO NASCIMENTO, RF 872, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-5);  
III. DESIGNAR a servidora MARGARETH FERREIRA CLARO, RF 3423, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3).  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 02 de julho de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 396/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 20/2012, de 26 de junho de 2012, do MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Itapeva, e da mensagem eletrônica da 02 de julho de 2012, da Seção de Cadastro,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PATRÍCIA SILVESTRE, RF 7332, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na 1ª Vara Federal de Itapeva, no período de 02/07/2012 a 16/07/2012.  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 02 de julho de 2012.  
CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 397/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 132/2012, de 02 de julho de 2012, da Seção de Legislação de Pessoal,

RESOLVE:

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO    Data de Divulgação: 05/07/2012    15/49

DISPENSAR o servidor MARCO AURÉLIO DE CAMPOS GOMES, RF 6160, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, a partir de 06/07/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 02 de julho de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 04722/2012-SULG/NUAF

Interessado(a): Marisa Yoshiko Hirae

Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo

Considerando-se os termos da Informação da Seção de Legislação de Pessoal, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro à servidora o pagamento de ajuda de custo, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, parágrafo 2º, da Resolução nº 4 do Conselho da Justiça Federal, de 14.03.2008, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de maio/2012.

Ao Núcleo de Administração Funcional para providências

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 29 de junho de 2012.

**Ciro Brandani Fonseca**

Juíz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 05422/2012-SULG/NUAF

Interessado(a): Silvia Aparecida Pereira Lima

Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro à servidora o pagamento de ajuda de custo, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de maio/2012, bem como 40% (quarenta por cento) do valor de 01 (uma) passagem aérea relativa ao percurso entre São José do Rio Preto e São Paulo, acrescida de 20% (vinte por cento) do referido valor por dependente que a acompanhou, totalizando 60% (sessenta por cento) do valor da passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 25 de junho de 2012.

**Ciro Brandani Fonseca**

Juíz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 04748/2012-NUSA

INTERESSADO: JOÃO BATISTA SOARES - RF. 287

ASSUNTO:ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

“De acordo com a informação de fls. 37/41 e a manifestação retro, concedo a isenção do imposto de renda retido

na fonte sobre os proventos de aposentadoria do servidor João Batista Soares, retroativamente a 18.10.2011, data do diagnóstico da doença, conforme Ata de Junta Médica Oficial, fls. 04, nos termos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei n.º 7.713/1988, redação dada pelas Leis n.ºs 8.541/1992 e 11.052/2004, Artigo 30 da Lei n.º 9.250/1995, e Artigo 39, inciso XXXIII, parágrafos 4º e 5º, Inciso III, do Decreto n.º 3.000/1999 observando-se a aplicabilidade do artigo 40, parágrafo 21 da Constituição Federal, nos termos das orientações constantes do Ofício/SG/SRH n.º 2006020205.

Os valores recolhidos a esse título, no mesmo exercício, deverão ser restituídos em folha, com aplicação da taxa SELIC, conforme decidido no Processo n.º 18046/2005-NURE.

Promova-se a retificação da DIRF e do informe de rendimentos no período de 18.10.2011 a 31.12.2011, comunicando-se o servidor a quem caberá requerer a restituição junto à Secretaria da Receita Federal.

Ao NUAF para providências e após, ao NUPA e NUCI.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 25 de junho de 2012.”

**Ciro Brandani Fonseca**

Juiz Federal Diretor do Foro

**DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:**

**PROCESSO Nº 09088/2000 - NUAF**

**INTERESSADA: IZILDA BATISTA FERREIRARF 4579**

**ASSUNTO: REVISÃO DE FRAÇÃO DE QUINTOS**

**FLS. 167:**

“De acordo com a informação de fls. 163/165e a manifestação do Diretor da Secretaria Administrativa, acolho o Parecer n.º 080/2012-NUCI e nos termos do artigo 114 da Lei n.º 8.112/90, autorizo a revisão do período da 3ª fração de décimo de FC 5 de 22.11.1995 a 14.08.1998, para 22.11.1995 a 28.09.2003, e conseqüentemente o efeito financeiro de 15.08.1998 para 29.09.2003, mantendo a 1ª e 2ª fração de quintos de FC 4, conforme relatório fls. 64, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no PA. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília, que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002 e o art. 5º da Lei n.º 9624/98, c/c a decisão contida no P.A. n.º 1996.24.0118-CJF/Brasília, transformando a fração ora retificada em vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI), nos termos da lei.

Encaminhe-se ao Núcleo de Folha de Pagamento para manifestar-se nos autos quanto aos valores devidos e indevidos resultante da referida revisão.”

Após encaminhe-se ao Núcleo de Administração Funcional.

Ao NUAF, para as providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 29 de junho de 2012.

Ciro Brandani Fonseca

Juiz Federal Diretor do Foro

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:**

**PROCESSO Nº 05458/2012 - NUAF**

**INTERESSADOS: DOUGLAS MARQUEZANI PEREIRA - RF 1329 E OUTROS**

**ASSUNTO: TRANSFORMAÇÃO DA FRAÇÃO DE DÉCIMOS EM QUINTOS E /OU INCORPORAÇÃO DE NOVAS FRAÇÕES DE QUINTOS**

Fls.16

“Considerando a informação de fls. 15 e a manifestação supra, nos termos do art. 62-A da Lei n. 8112/90, acrescido pela MP n. 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no PA. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, convalido os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo a concessão das parcelas transformadas/incorporadas descritas nos relatórios de fls. 02/14, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.”

Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCL.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 29 de junho de 2012.

**Rodney Baurich Cabral de Souza**

Diretor da Secretaria Administrativa  
em exercício

## **COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL**

PORTARIA Nº 45/2012-COOR/CÍVEL

A DOUTORA TÂNIA REGINA MARANGONI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;  
CONSIDERANDO a solicitação da servidora;

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª e a 3ª parcelas das férias da servidora WALDIRENE WANDERLEY ROCHA NEPOMUCENO, RF 3624, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas para os períodos de 05/11/2012 a 14/11/2012 e de 07/01/2013 a 16/01/2013, para o período de 07/01/2013 a 26/01/2013.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 03 de julho de 2012.

TÂNIA REGINA MARANGONI

Juíza Federal Coordenadora

## **3ª VARA CÍVEL**

PORTARIA 11/2012

A DRA. ANA LÚCIA JORDÃO PEZARINI, JUÍZA FEDERAL, TITULAR DA TERCEIRA VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E

REGULARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora Luciana T. de Oliveira Morte, analista judiciário, RF 6114, por absoluta necessidade de serviço, o segundo período de 18/07/12 A 27/07/12 passando a ser de 01/08/12 a 10/08/12.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo, 03 de julho de 2012

**ANA LUCIA JORDÃO PEZARINI**  
**JUÍZA FEDERAL**

### **10ª VARA CÍVEL**

#### **PORTARIA Nº 08/2012**

DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA DÉCIMA VARA FEDERAL CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**1 - CONSIDERANDO** que o servidor **MARCOS ANTÔNIO GIANNINI**, RF 6051, Técnico Judiciário, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-03), esteve convocado para auxiliar a Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no período de 11 a 20/06/2012, nos termos da Portaria nº 6718, de 18/06/2012, da D. Presidência daquela C. Corte,

**RESOLVE** designar o servidor **SÉRGIO CARDOGNA DE SOUZA**, RF 4820, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), para substituí-lo no período de 11 a 20/06/2012.

**2 - CONSIDERANDO** que o servidor **MARCOS ANTÔNIO GIANNINI**, RF 6051, Técnico Judiciário, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-03), estará em gozo de férias no período de 16 a 26/07/2012,

**RESOLVE** designar o servidor **ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE MOURA**, RF 3256, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor de Processamentos Diversos (FC-05), para substituí-lo no período de 16 a 26/07/2012.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

#### **PORTARIA Nº 09/2012**

DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA DÉCIMA VARA FEDERAL CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**1 - CONSIDERANDO** que a servidora FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ, RF 3171, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), esteve em gozo de licença para tratamento de saúde no dia 15/05/2012.

**RESOLVE** designar a servidora LORAINÉ DE SOUZA, RF 3676, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Assistente Técnico (FC-03), para substituí-la no dia 15/05/2012.

**2 - CONSIDERANDO** que a servidora TERESA CRISTINA LOURENÇO, RF 3032, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Oficial de Gabinete (FC-5), esteve em gozo de licença para acompanhar pessoa da família nos dias 19 e 20/06/2012,

**RESOLVE** designar o servidor RICARDO TSUTOMU DA MATA ODAGIRI, RF 6785, ocupante do cargo de Analista Judiciário e da função de Assistente I - FC-04, para substituí-la nos dias 19 e 20/06/2012;

**3 - CONSIDERANDO** que a servidora TERESA CRISTINA LOURENÇO, RF 3032, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Oficial de Gabinete (FC-5), compensou o dia 28/06/2012 com horas trabalhadas nos plantões dos dias 02 e 03/06/2012,

**RESOLVE** designar o servidor RICARDO TSUTOMU DA MATA ODAGIRI, RF 6785, ocupante do cargo de Analista Judiciário e da função de Assistente I - FC-04, para substituí-la no dia 28/06/2012;

**4 - CONSIDERANDO** que o servidor ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE MOURA, RF 3256, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor de Processamentos Diversos (FC-05), esteve em gozo de férias no período de 11 a 20/06/2012,

**RESOLVE** designar a servidora **PRISCILA CARVALHO DE OLIVEIRA**, RF 5462, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Assistente Técnico (FC-03), para substituí-lo nos dias 11, 12 e 14 a 20/06/2012 e designar a servidora **ANA PAULA FIGUEIREDO**, RF 6983, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da Função de Assistente Operacional (FC-02), para substituí-lo no dia 13/06/2012.

**5 - CONSIDERANDO** que o servidor SÉRGIO CARDOGNA DE SOUZA, RF 4820, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), está em gozo de férias no período de 27/06 a 06/07/2012,

**RESOLVE** designar a servidora JANE GONÇALVES SANTOS, RF 4748, ocupante do cargo de Analista Judiciário e da função de Assistente Técnico (FC-03), para substituí-lo no período de 27/06 a 06/07/2012.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

#### **PORTARIA Nº 10/2012**

DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA DÉCIMA VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### **RESOLVE**

**1 - ALTERAR** as férias da servidora FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ (RF nº 3171), ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), para gozo no período de 27/08 a 05/09/2012, correspondente à 2ª parcela do exercício de 2012, anteriormente marcadas para o período de 10 a 19/09/2012.

**2 - ALTERAR** as férias da servidora LORAINÉ DE SOUZA, RF 3676, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Assistente Técnico (FC-03), para gozo no período de 10 a 19/12/2012, correspondente à 3ª parcela do exercício de 2012, anteriormente marcadas para o período de 05 a 14/11/2012.

**3 - ALTERAR** as férias da servidora FÁTIMA CRISTINA OLO RODRIGUES, RF 4432, ocupante do cargo de Analista Judiciário e da função de Assistente de Gabinete - FC-04, para gozo no período de 12/09 a 10/10/2012, correspondente à 1ª parcela do exercício de 2012, anteriormente marcadas para os períodos de 21 a 29/11/2012 e 30/11 a 19/12/2012.

**4 - MARCAR** as férias da servidora JULIA RETT GONÇALVES PINHEIRO, RF 7219, ocupante do cargo de Analista Judiciário, para gozo nos períodos de 08 a 17/08/2012, referente à parcela única do exercício de 2011, e de 10 a 19/09/2012, 07 a 16/01/2013 e 12 a 21/08/2013, referentes, respectivamente, às 1ª, 2ª e 3ª parcelas do exercício de 2012, **SEM** A OPÇÃO QUANTO AO ADIANTAMENTO DA REMUNERAÇÃO MENSAL.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

## **25ª VARA CÍVEL**

**PODER JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA FEDERAL**

**P O R T A R I A N.º 18 / 2012**

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MM. Juíza Federal Substituta da Vigésima Quinta Vara Cível da Justiça Federal - Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora **ANA PAULA CIANCI ANTUNES**, RF 3461 - Analista Judiciária - Diretora de Secretaria - DAS 50, CJ3, estará no gozo de férias, no período de **10/07/2012 a 19/07/2012**.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a servidora, **KILZA CASSIANA BRUGHULO CHOEIRI** - RF 5342 - Técnica Judiciária, Supervisora de Seção de Processamentos Ordinários - FC-5, para substituir a Diretora de Secretaria, **ANA PAULA CIANCI ANTUNES** - RF 3461 - DAS 50, CJ3, **no período supracitado**.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 03 de julho de 2012.

**FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**  
**Juíza Federal Substituta**

## **DIRETORIA DO FORO - EDITAL**

### **INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2012**

### **EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS PRORROGAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

O DOUTOR CIRO BRANDANI FONSECA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI PRORROGADA POR MAIS 05 (CINCO) DIAS, ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA 06 DE JULHO DE 2012, A INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 4ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO/SP, realizada no período de 25 a 29/06/2012, conforme autorização expressa do Exmo Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 2011.01.0515 (Comunicado Eletrônico CORE, datado de 10/05/2012).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 29 de junho de 2012.

**CIRO BRANDANI FONSECA**

Juiz Federal Diretor do Foro

## **COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL**

PORTARIA Nº 32/2012

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor JOSÉ CARLOS DE CAMPOS FILHO, Técnico Judiciário, RF 603, para o período de 30/07/2012 a 11/08/2012 (13 dias), anteriormente marcada para o período de 16/07 a 28/07/2012, exercício 2012.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 03 de julho de 2012.

TORU YAMAMOTO  
JUIZ FEDERAL COORDENADOR - EM EXERCÍCIO  
FÓRUM CRIMINAL

### **10ª VARA CRIMINAL**

#### **PORTARIA Nº 20/2012**

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora **DÉBORA ARAUJO ARENA**, Analista Judiciário, RF 5835, anteriormente designado para os dias 02.05.2012 a 11.05.2012 **para gozo em 11.06.2012 a 20.06.2012**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.

São Paulo, 26 de abril de 2012.

**LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA**

Juiz Federal Substituto

#### **PORTARIA Nº 28/2012**

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias da servidora **DÉBORA ARAUJO ARENA**, Analista Judiciário, RF 5835, anteriormente designados para os dias 08 de agosto a 17 de agosto de 2012 e 28 de agosto a 06 de setembro de 2012, para gozo em **13 de agosto a 22 de agosto de 2012 e 21 de novembro a 30 de novembro de 2012**, respectivamente.

ALTERAR, outrossim, os períodos de férias do servidor **ANDRÉ NORONHA MATOSINHO**, Técnico Judiciário, RF 6237, anteriormente designados para os dias 17 de julho a 26 de julho de 2012 e 1º de outubro a 10 de outubro de 2012, para gozo em **10 de julho a 19 de julho de 2012 e 05 de novembro a 14 de novembro de 2012**, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.

São Paulo, 03 de julho de 2012.

**MÁRCIO RACHED MILLANI**

Juiz Federal Substituto

## **COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA N.º 23/2012 - CFEF**

O DOUTOR ALFREDO DOS SANTOS CUNHA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR SUBSTITUTO DO FÓRUM DAS EXECUÇÕES FISCAIS, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando que o servidor MARCELO LUIZ ARRAES, RF 4080, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Distribuição (FC-05), estará em férias no período de 10/07/2012 a 27/07/2012,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora CRISTIANE BUENO PONTES, RF 3511, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

São Paulo, 03 de julho de 2012

**Alfredo dos Santos Cunha**  
**Juiz Federal Coordenador Substituto**  
**Fórum das Execuções Fiscais**

**PORTARIA Nº 19/2012 - COORDENADORIA DO FÓRUM DE EXECUÇÕES FISCAIS - SP**

**O DOUTOR ALFREDO DOS SANTOS CUNHA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR SUBSTITUTO DO FÓRUM DE EXECUÇÕES FISCAIS DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DA COORDENAÇÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a complexidade e a grandiosidade das operações do Fórum; e

**CONSIDERANDO** que o envolvimento de um maior número de pessoas, para a busca de soluções, tende a produzir melhores resultados, tornando recomendável que os assuntos administrativos sejam abordados por diferentes prismas

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Instituir a Comissão de Apoio Administrativo, formada por Servidores lotados neste Fórum, tendo finalidades consultivas e opinativas, relativamente ao Juiz Coordenador, objetivando a excelência no atendimento aos públicos interno e externo.

**Art. 2.º** Compete à referida Comissão:

I) Identificar e apontar problemas, além de propor soluções tendentes a evitar ou minorar:

- a) interferências no desempenho de tarefas dos servidores lotados em Unidades instaladas neste Fórum, que possam prejudicar ou não contribuir para o bem-estar deles;
- b) prejuízos ou embaraços ao mais adequado aproveitamento de instalações ou equipamentos disponíveis para utilização neste Fórum; e
- c) impactos ao meio ambiente, além do mínimo indispensável à consecução das atividades, indo ao encontro do conceito de sustentabilidade.

II) Responder a consultas apresentadas pelo Juiz Coordenador ou realizar estudos determinados por ele, de acordo com as finalidades estabelecidas no inciso precedente

**Art. 3º** A Comissão de Apoio Administrativo é composta por 7 membros efetivos e 4 membros substitutos.

§ 1º São membros efetivos:

- I - o Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo;
- II - o Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação;
- III - o Supervisor da Seção de Distribuição;
- IV - o Supervisor da Seção de Reprografia;
- V - três Diretores de Secretarias que ocupem tais funções em caráter efetivo, em Juízos instalados neste Fórum, designados pelo Juiz Coordenador, em acordo com os Juízes Titulares das Varas nas quais estejam lotados.

§ 2º São membros substitutos:

- I - o Supervisor de Apoio da Microinformática;
- II - dois Assistentes II; e
- III - um Operador.

§ 3º Quanto aos itens I a IV, do § 1º, bem como em relação ao item I, do § 2º, ambos deste artigo, a participação na Comissão será decorrente da ocupação, ainda que transitória ou temporária, das funções ali referidas.

§ 4º No que toca ao item V do § 1º e igualmente quanto aos itens II e III do § 2º, ambos deste artigo, as designações serão nominais, por ato do Juiz Coordenador, em acordo com os Juízes Titulares das Varas nas quais estejam lotados os Diretores de Secretaria, relativamente a cada um destes.

**Art. 4º** A Comissão reunir-se-á com, no mínimo, 4 integrantes.

**Art. 5º** A Presidência da Comissão caberá ao Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo, competindo-lhe:

- I - convocar reuniões e nelas dirigir os trabalhos;
- II - convocar Suplentes para que se complete o número mínimo referido no artigo 4º desta Portaria ou por conveniência fundada na natureza ou alcance dos assuntos a serem tratados em certa oportunidade; e
- III - distribuir tarefas aos demais membros.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 3 de julho de 2012

**Alfredo dos Santos Cunha**  
Juiz Federal Coordenador Substituto  
em exercício efetivo

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

## 1ª VARA DE ARAÇATUBA

### PORTARIA 09/2012

**O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL EM ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;**

#### **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 05/2012, em relação às férias do Diretor de Secretaria, Pedro Luís Silveira de Castro Silva, nos termos a seguir:

**ONDE SE LÊ** “ ... 27/06 a 06/07/2012, ”  
**LEIA-SE** “ ... de 02/07 a 11/07/2012, ”.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Araçatuba, 02 de julho de 2012.

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

## COORDENADORIA DE CAMPINAS

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2012

**O JUIZ DISTRIBUIDOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** as regras constantes do Código de Processo Civil a respeito do cumprimento de medidas cautelares;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer procedimentos cartorários que resguardem o sigilo e, com isso, a eficácia das medidas cautelares aforadas;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Deverão ser distribuídos sob “Segredo de Justiça”, "ad referendum" do Juiz Federal a quem couber a apreciação do requerimento de cautelar, as seguintes ações propostas por entes públicos federais (União, MPF,

INSS, autarquias, Conselhos Profissionais e Empresas Públicas):

- I - ação de busca e apreensão de pessoas e coisas;
- II - ação de arresto;
- III - ação de sequestro;
- IV - ação de improbidade administrativa, no caso de haver pedido de indisponibilidade de bens dos demandados;
- V - ação cautelar de produção antecipada de provas;
- VI - ação cautelar inominada cujo requerimento de sigilo seja formulado pelo requerente;
- VII - ações ordinárias que tenham pedido de natureza cautelar.

§ 1º - Deverá a Supervisão de Distribuição (SUDP), por seu Supervisor ou substituto, certificar a anotação da distribuição “sob o sigilo”, fazendo menção que assim procede em observância a esta ordem de serviço.

§ 2º - Os feitos mencionados nos incisos do caput deste artigo deverão ser imediatamente autuados e remetidos à Secretaria das Varas até às 18 horas do mesmo dia, aonde deverão ser entregues pelo Supervisor da SUDP ou seu substituto diretamente ao Diretor de Secretaria ou ao seu substituto mediante recibo no qual conste o dia e a hora da entrega dos autos.

§ 3º - Os processos referentes aos pedidos de remessa urgente solicitados após as 18 horas, deverão ser encaminhados no mesmo dia para a Secretaria da Vara, independente de sua autuação, podendo ser devolvidos posteriormente à Seção de Distribuição e Protocolos para a devida autuação.

Art. 2º - Os feitos cuja distribuição não foi possível em virtude de ausência do número de CPF/CNPJ das partes se sujeitam às disposições relativas à remessa extraordinária das medidas de caráter urgente vigentes nesta Subseção.

Campinas, 3 de julho de 2012.

**JACIMON SANTOS DA SILVA**  
Juiz Distribuidor

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

### **2ª VARA DE FRANCA**

#### **13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

#### **2ª VARA FEDERAL DE FRANCA**

#### **PORTARIA nº 07/ 2012**

O Doutor **MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS**, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 16/2012, da Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, sede da Unidade Administrativa Regional - UAR, composta também por Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, que estabelece a escala de plantão judiciário semanal;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 125/2010 e o teor do Comunicado CORE nº 106, de 26 de julho de 2010, que determina às Varas Federais o estabelecimento de plantão no mínimo mensal para que os acusados ou processados possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades, conforme determinado pelo Provimento nº 08/2010, do E. Conselho Nacional de Justiça;

#### **RESOLVE ESTABELECE A ESCALA DOS SERVIDORES QUE ESTARÃO DE PLANTÃO NOS PERÍODOS SEGUINTE:**

- no dia 10 de julho de 2012, das 19:00 às 20:00 horas, a servidora Márcia Maria Falleiros Rodrigues, RF 3903(Provimento8/2010 - C.N.J.);

- no dia 04 de agosto de 2.012 (sábado), a servidora Márcia Maria Falleiros Rodrigues, RF 3903 (Provimento 8/2010 - C.N.J. e Portaria 16/2012);  
- no dia 05 de agosto de 2.012 (domingo), o servidor Mauro Sérgio Garcia Pereira, RF 3589 (Portaria 16/2012);  
- no dia 24 de setembro de 2012, das 19:00 às 20:00 horas, a servidora Márcia Maria Falleiros Rodrigues, RF 3903 (Provimento 8/2010 - C.N.J.) e  
- no período de 03 a 10 de agosto de 2012, ficará de prontidão o Diretor de Secretaria Wanderlei de Moura Melo, RF 3818.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia a Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo. Franca, 29 de junho de 2012.

**MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS**

**Juiz Federal Substituto**

### **13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

#### **2ª VARA FEDERAL DE FRANCA**

##### **PORTARIA Nº 08/ 2012**

O Doutor **MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**I - CONSIDERANDO** que a servidora **MÁRCIA MARIA FALLEIROS RODRIGUES, RF 3903, SUPERVISORA DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS**, encontrar-se-á de férias nos períodos de 06/08 a 15/08/2012 e 05/11 a 14/11/2012;

**RESOLVE** designar a servidora **ELENICE POLIZEL BOTELHO, RF 2715**, para substituí-la nos referidos períodos;

**II - CONSIDERANDO** que a servidora **ANA MÁRCIA BASÍLIO SEGISMUNDO, RF 4035, OFICIAL DE GABINETE**, encontrar-se-á de férias nos períodos de 23/07 a 01/08/2012 e 21/11 a 30/11/2012;

**RESOLVE** designar a servidora **JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO, RF 5418**, para substituí-la nos referidos períodos;

**III - CONSIDERANDO** que a servidora **NILVANDA DE FÁTIMA DA SILVA GONÇALVES, RF 3282, SUPERVISORA DE PROC. DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES**, encontrar-se-á de férias no período de 13/08 a 30/08/2012;

**RESOLVE** designar o servidor **PAULO ROBERTO SIMÕES, RF 3760**, para substituí-la no referido período;

**IV - CONSIDERANDO** que o servidor **WANDERLEI DE MOURA MELO, RF 3818, DIRETOR DE SECRETARIA**, encontrar-se-á de férias nos períodos de 11/07 a 20/07/2012 e 15/10 a 24/10/2012;

**RESOLVE** designar o servidor **MAURÍCIO DE SOUZA LEÃO, RF 3303**, para substituí-lo nos referidos períodos, e

**V - CONSIDERANDO** que o servidor **MAURO SÉRGIO GARCIA PEREIRA, RF 3589, SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROC. DE EXECUÇÕES FISCAIS**, encontrar-se-á de férias no período de 09/07 a 20/07/2012;

**RESOLVE** designar o servidor **ALEXANDRE FERREIRA, RF 3547**, para substituí-lo no referido período.

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRA-SE.** Encaminhando-se cópia desta a(o) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) Diretor(a) do Foro.

Franca, 03 de julho de 2012.

**MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS**

**JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **4ª VARA DE GUARULHOS**

#### **P O R T A R I A Nº 20/2012**

**O DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL TITULAR DESTA VARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**R E S O L V E,**

**Tendo em conta a extrema necessidade do serviço:**

- 1. ADIAR** a 3ª e última parcela de férias referente ao exercício de 2011 do(a) servidor(a) **LUÍS FERNANDO BERGOC DE OLIVEIRA**, RF 1922, anteriormente marcada de 02/07/2012 a 20/07/2012 para **15/10 a 02/11/2012**;
- 2. ADIAR** as 1ª e 2ª parcelas de férias referentes ao exercício de 2012 do servidor **LUÍS FERNANDO BERGOC DE OLIVEIRA**, RF 1922, anteriormente marcada de 05/11/2012 a 15/11/2012 e 07/01/2013 a 25/01/2013 para **03/12/2012 a 19/12/2012 e 01/07/2012 a 13/07/2012**;
- 3. ADIAR** a 2ª parcela de férias referente ao exercício de 2011 da servidora **EMY KITAJATO**, RF 6098, anteriormente marcada de 23/07/2012 a 01/08/2012 para **13/08/2012 a 22/08/2012**;
- 4. ADIAR** a 1ª parcela de férias referente ao exercício de 2012 da servidora **EMY KITAJATO**, RF 6098, anteriormente marcada de 28/08/2012 a 06/09/2012 para **21/11/2012 a 30/11/2012**;
- 5. ANTECIPAR** a 2ª parcela de férias referente ao exercício de 2012 da servidora **EMY KITAJATO**, RF 6098, anteriormente marcada de 30/01/2013 a 08/02/2013 para **07/01/2013 a 16/01/2013**;
- 6. AUTORIZAR** a compensação de 01 (um) dia trabalhado durante o plantão judiciário, do(a) servidor(a) **LUÍS FERNANDO BERGOC DE OLIVEIRA**, RF 1922, com o dia **15/10/2012**, nos termos da Resolução nº 36, de 09março de 1993, da Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
- 7. AUTORIZAR** a compensação de 03 (três) dias trabalhados durante o plantão judiciário, do(a) servidor(a) **EMY KITAJATO**, RF 6098, com os dias **23/08/2012, 24/08/2012 e 19/11/2012**, nos termos da Resolução nº 36, de 09março de 1993, da Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região.
- 8. INDICAR** para substituir o servidor **EDUARDO KEITI SIMURRA**, RF 4511, Supervisor de Processamentos dos Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, em seu período de férias e compensação de **10/07/2012 a 20/07/2012**, a servidora **BEATRIZ PEREIRA DA CRUZ**, RF 6305;
- 9. INDICAR** para substituir a servidora **LILIAN SILVA COSTA SIMURRA**, RF 6127, Supervisora de Processamentos de Inquéritos Policiais, em seu período de férias e compensação de **10/07/2012 a 20/07/2012**, a servidora **GLAUCIA CRISTINA LOURENÇO NAVARRO**, RF 7204.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, encaminhando-se uma cópia desta Portaria para a Diretora do Foro por meio de correio eletrônico.

Guarulhos, 2 de julho de 2012.

**ALESSANDRO DIAFERIA**

**Juiz Federal**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU**

**1ª VARA DE JAÚ**

**PORTARIA N.º 12/2012**

O Doutor Fernando Toledo Carneiro, Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade da 1ª Vara Federal de Jaú, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no artigo 93, XIV, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, c.c. artigo 55, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e considerando a

racionalização no trâmite dos feitos afetos ao juízo,

## **RESOLVE:**

Art. 1.º São atos processuais de mero expediente, devendo ser levados a termo pelos servidores da Secretaria, escusada assinatura judicial nos autos:

I- Abertura de vista dos autos para manifestação das partes sobre a resposta apresentada e especificação de provas;

II- Remessa de autos ao arquivo, ausente qualquer requerimento pendente;

III- Abertura de vista dos autos para manifestação das partes sobre cálculos;

IV- Abertura de vista dos autos para manifestação do requerente sobre desarquivamento dos autos, pelo prazo de cinco dias;

V- Determinação de recolhimento ou complementação de custas e taxas judiciárias;

VI- Ciência às partes acerca do retorno dos autos do E. TRF da 3ª Região, para o fim de promoção de ato executório da parte;

VII - A juntada e intimação das partes, quando for o caso, de comunicação recebida do juízo para o qual foi o ato deprecado;

VIII - Estando em termos o pedido formulado, solicitar o desarquivamento de autos, promovendo-se a abertura de vista para requerimento específico. Decorrido o prazo legal, serão os autos restituídos ao arquivo, à mingua de apreciação de pedido outro que não o mero acesso aos autos;

IX - Em sendo o caso, remeter ao SUDP ações e incidentes para distribuição por dependência ao feito principal, providenciando o traslado de cópias das decisões e trânsito em julgado proferidas para este, culminando com a remessa daqueles ao arquivo;

X - Remeter ao arquivo os feitos em que ausente o trânsito em julgado, decorrente de recurso pendente em Tribunais Superiores;

XI - Comunicação de depósito de ordem judicial em estabelecimento bancário, para posterior prolação de sentença de extinção do feito;

XII - Abertura de vista, à parte vencedora, para início da execução do julgado, quando a parte contrária for a Fazenda Pública, ou em se tratando de processo sincrético, a intimação para execução do julgado, nos termos do artigo 475-J, do Código de Processo Civil;

XIII - Remeter autos de natureza criminal à autoridade policial para continuidade de diligências policiais, após a concordância do Ministério Público Federal;

XIV - O traslado de cópias de decisões ou de julgados proferidos em agravos de instrumento, conflitos de competência, embargos à execução, embargos de terceiro e demais incidentes processuais, com as respectivas certidões de decurso de prazo ou trânsito em julgado para os autos principais, bem como a atualização das rotinas pertinentes no sistema informatizado de movimentação processual, com posterior desapensamento e remessa dos referidos incidentes ao arquivo, certificando-se;

§1º A publicação dos atos, quando for o caso, será encaminhada pelos servidores ao Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

§2º Qualquer ato praticado nos termos desta Portaria terá submissão à reavaliação, por ato judicial, de ofício ou, quando impugnado, pelas partes e interessados.

§3º É insita aos atos praticados a certificação lançada pelo servidor, dela constando o seu nome ou registro funcional.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da 3ª Região, à Subseção da OAB de Jaú, às Procuradorias da República, Federal, da Fazenda Nacional e da União.

Publique-se. Cumpra-se.

Jaú, 4 de julho de 2012

**FERNANDO TOLEDO CARNEIRO**  
*Juiz Federal Substituto*

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **1ª VARA DE PIRACICABA**

#### **PORTARIA Nº 10/2012**

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 16/2011 e a premente necessidade de serviço,

#### **RESOLVE:**

**1. ALTERAR** o período de férias do servidor ANDRE LUIS GOMES DE ABREU, RF 2247, de 23/07 a 01/08/2012 (10 dias) **para 02 a 11/07/2012 (10 dias).**

**2. ALTERAR** o período de férias do servidor FERNANDO PINTO VILA NOVA, RF 3278, de 23/07 a 01/08/2012 (10 dias) **para 21 a 30/11/2012 (10 dias).**

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Piracicaba, 29 de junho de 2012.

**CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**  
**Juíza Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

#### **PORTARIA Nº26/2012 - 5ª VARA**

O Doutor **VICTOR YURI IVANOV DOS SANTOS FARINA**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade, da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** a licença médica para tratamento da própria saúde do servidor **DOUGLAS DA SILVA ODILON**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos(FC5), RF 6375, no período de **27 a 29/06/2012 (03 dias)**, conforme atestado médico apresentado;

#### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **DAYANE RAQUEL DE SOUZA BOMFIM**, RF 6387, técnica judiciária, para substituir o referido servidor **DOUGLAS DA SILVA ODILON**, no período de **27 a 29/06/2012 (03 dias)**, sem prejuízo de suas funções.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

**CUMpra-se. Dê-se ciência. Publique-se.**

**Presidente Prudente/SP, 02 de julho de 2012**

**VICTOR YURI IVANOV DOS SANTOS FARINA**  
**Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade**

#### **PORTARIA Nº27/2012 - 5ª VARA**

O Doutor **VICTOR YURI IVANOV DOS SANTOS FARINA**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade, da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** a licença médica para tratamento da própria saúde da servidora **LUCIANA SANCHEZ MARQUES**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários(FC5), RF 5852, no período de **28 a 29/06/2012 (02 dias)**, conforme atestado médico apresentado;

#### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **JAQUELINE LAILA KOMODA**, RF 2183, técnica judiciária, para substituir a referida servidora **LUCIANA SANCHEZ MARQUES**, no período de **28 a 29/06/2012 (02 dias)**, sem prejuízo de suas funções.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

**CUMpra-se. Dê-se ciência. Publique-se.**

**Presidente Prudente/SP, 02 de julho de 2012**

**VICTOR YURI IVANOV DOS SANTOS FARINA**

Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO**

**Portaria nº 21/2012 - Central de Mandados  
2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto**

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

**Resolve:**

ALTERAR o período de férias referente ao exercício de 2012 da servidora abaixo:

**RF 6170 - Darien Mercado França**

**DE:** 10/09 a 29/09/2012 (Portaria 40/2012 de 01/09/2011)

**PARA:** 23/07 a 01/08/2012 e 05/11 a 14/11/2012

**Publique-se. Cumpra-se.**

Ribeirão Preto, 27 de junho de 2012.

**Ricardo Gonçalves de Castro China  
Juiz Federal Corregedor**

**Portaria nº 19/2012 - Central de Mandados**

## 2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

### Resolve:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

**5966** - Mariana Gonçalves Morgado Santos - RF 4301 na cidade de BEBEDOURO, no dia 22/05/2012, para cumprimento do mandado nº 6302.2012.01181, expedidos nos autos dos processos nºs 0001212-44.2012.403.6102, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

**5924** - Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626 na cidade de SÃO JOAQUIM DA BARRA, no dia 30/05/2012, para cumprimento do mandado nº 6302.2012.01254, expedidos nos autos dos processos nºs 0008503-14.2011.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

**5925** - Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626 na cidade de SÃO JOAQUIM DA BARRA, no dia 01/06/2012, para cumprimento do mandado nº 6302.2012.01284, expedidos nos autos dos processos nºs 0004081-93.2011.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

**5901** - Mariana Gonçalves Morgado Santos - RF 4301 na cidade de BEBEDOURO, no dia 06/06/2012, para cumprimento da carta precatória nº 0004183-02.2012.403.6102, em trâmite perante a Central de Comunicação de Ato Processual - Cecap;

**5918** - Darien Mercado França - RF 6170 na cidade de BEBEDOURO, no dia 12/06/2012, para cumprimento da carta precatória nº 0004947-85.2012.403.6102, em trâmite perante a Central de Comunicação de Ato Processual - Cecap;

**5996** - Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522 na cidade de ARARAQUARA, no dia 18/06/2012, para cumprimento do mandado nº 0007.2012.01060, expedido nos autos do processo nº, em trâmite perante a Secretaria da 7ª Vara Federal;

**5995** - Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897 na cidade de IPUÃ, no dia 23/06/2012, para cumprimento do mandado nº 6302.2012.01242, expedidos nos autos dos processos nºs 0002100-92.2012.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

**5994** - Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva - RF 4111 na cidade de BEBEDOURO, no dia 25/06/2012, para cumprimento da carta precatória nº 0005183-37.2012.403.6102, em trâmite perante a Central de Comunicação de Ato Processual - Cecap.

Ribeirão Preto, 27 de junho de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE,  
encaminhando-se cópia desta portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, para as providências pertinentes.

**RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA**  
Juiz Federal Corregedor

**Portaria nº 23/2012 - Central de Mandados**  
**2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto**

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

**Resolve:**

ALTERAR o período de férias referente ao exercício de 2012 da servidora abaixo:

**RF 6166 - Viviane Navarro Sousa Nilo**

**DE: 23/07 a 01/08/2012 e 10/12 a 19/12/2012 (Portaria 40/11 de 01/09/2011)**

**PARA: 05/11 a 14/11/2012 e 07/01 a 16/01/2013**

**Publique-se. Cumpra-se.**

Ribeirão Preto, 3 de julho de 2012.

**RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA**  
**Juiz Federal Corregedor**

**1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

PORTARIA Nº 13/2012

O Doutor DAVID DINIZ DANTAS, MM. Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal de Ribeirão Preto, Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.;

Considerando que a servidora Mônica Martins Castilho, RF 1827, ocupante da função comissionada de supervisora de Execuções Penais FC -05 encontra-se afastada de suas funções no período de 02/07/2012 a 11/07/2012 por motivo de férias;

Considerando que a servidora Lívia Ramos Andrade Leite Dias RF 3515 ocupante da função comissionada de Supervisora de Procedimentos Ordinários FC 05 encontra-se afastada de suas funções no período de 23/07/12 a 01/08/2012 por motivo de férias.

RESOLVE:

INDICAR a servidora Patrícia Rossetto Franceschi, RF 3657, para substituí-las nos respectivos períodos de 02/07/2012 a 09/07/2012 e 23/07/2012 a 01/08/2012, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Ribeirão Preto, 29 de junho de 2012.  
DAVID DINIZ DANTAS  
Juiz Federal

PORTARIA Nº 014/2012

O DOUTOR DAVID DINIZ DANTAS, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de RIBEIRÃO PRETO, da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, Considerando que o(a) servidor(a) ANDERSON FABBRI VIEIRA, RF 1571, ocupante da função comissionada/cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-03) está em FÉRIAS, no período de 23/07/2012 a 10/08/2012.

RESOLVE:

DESIGNAR o(s) servidor(es) ALESSANDRO HENRIQUE MARTINS RF 3475 para substituí-lo(a) no período de 23/07/2012 a 10/08/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

DAVID DINIZ DANTAS  
Juiz Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

### 1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 016/2012

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA PRIMEIRA VARA DE SANTO ANDRÉ -26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** que a servidora MARCIA NORIE NISHI, RF3205, Supervisora de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares esteve no gozo de licença saúde período de 25 a 29 de junho do corrente,

**RESOLVE** designar a servidora VALERIA DE GODOY, RF 6376 para substituí-la no referido período.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.  
Santo André, 2 julho de 2012.

PAULO BUENO DE AZEVEDO  
Juiz Federal Substituto

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

## 2ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 25/2012

**O DOUTOR FABIO IVENS DE PAULI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**CONSIDERANDO** a designação da servidora **MARIA ISABEL EL MAERRAWI**, Analista Judiciário, RF 6429, para substituição da servidora **ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE**, Supervisora de Processamentos Diversos (FC-05), Analista Judiciário, RF 4678, bem como o afastamento da primeira no dia 25/05/2012 em razão de licença-saúde,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR PARCIALMENTE A PORTARIA 16/2012**, publicada em 15/03/2012 para **designar** a servidora **MARIA ISABEL EL MAERRAWI** (Analista Judiciário, RF 6429), dos quadros da Justiça Federal de 1ª Instância, lotada nesta 2ª. Vara Federal de Santos, para substituir a servidora **ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE**, Supervisora de Processamentos Diversos (FC-05), Analista Judiciário, RF 4678, para constar sua substituição como segue: **onde se lê “... 19/04/2012 a 20/07/2012 ...”, leia-se “...19/04/2012 a 24/05/2012, de 26/05/2012 a 20/07/2012...”**.

**CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE**

Santos, em 29/06/2012.

**Fábio Ivens de Pauli**  
**Juiz Federal Substituto**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

### COORDENADORIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA 08/2012-NUAR

O Doutor Alexandre Berzosa Saliba, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 585/07, que alterou a Resolução nº 383, de 05.07.04, que regulamenta a concessão e interrupção de férias no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço**, os períodos de férias da servidora Norma Rodrigues Basso- RF 5243, relativos ao exercício de 2012, compreendidos entre 01/08/2012 a 10/08/2012 e 15/10/2012 a 24/10/2012 para serem usufruídos no período de **16/08/2012 a 04/09/2012**.

**ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço**, o período de férias do servidor Paulo Kinouchi- RF 6372, relativos ao exercício de 2012, compreendido entre 28/08/2012 a 06/09/2012, para ser usufruído no período de **10/09/2012 a 19/09/2012**.

Publique-se.

São Carlos, 03 de julho de 2012.

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

## COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### **PORTARIA Nº 26 / 2012 - COAD**

A Juíza Federal Doutora ELIANA PARISI E LIMA, Diretora do Fórum Federal de São José dos Campos em exercício, no uso de suas atribuições regulamentares e:

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 13/2012 - COAD, de 11/04/2012, que instala a partir de 25/06/2012, a Central de Conciliação da Terceira Subseção Judiciária de São José dos Campos, localizada neste Fórum à Rua Dr. Tertuliano Delphim Junior, 522, Jardim Aquarius, São José dos Campos, SP.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora Márcia Faggian Rocha, analista judiciária, RF 6018 para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, exercer a função de Administrador da Central de Conciliação de São José dos Campos, sem ônus para a Administração.

**Art. 2ª - DISPENSAR** o servidor João Flávio Silva Sampaio, RF 6030 da função de Administrador da Central de Conciliação de São José dos Campos.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

São José dos Campos, 28 de junho de 2012.

**ELIANA PARISI E LIMA**

Juiz Federal

Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos em exercício

### **PORTARIA Nº 27/2012 - COAD**

O Juiz Federal Doutor CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos em exercício, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor José Carlos Rossi, RF 2636, lotado no Núcleo de Apoio Regional, de 11/06 a 20/06/2012 para 13/08 a 22/08/2012.

**Art. 2º - ALTERAR** em virtude de licença para tratamento da própria saúde, a 2ª parcela de férias do servidor Wanderley de Oliveira Filho, RF 995, cedido ao Núcleo de Apoio Regional, de 10/07 a 27/07/2012 para 26/11 a 14/12/2012.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

São José dos Campos, 03 de julho de 2012.

**CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**  
Juiz Federal  
Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos em exercício

**PORTARIA Nº 28 / 2012 - COAD**

O Juiz Federal Doutor CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos em exercício, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento Nº 64/2005 - COGE;

**CONSIDERANDO** a Ordem de Serviço Nº 14 - DF, de 28/08/2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** o art. 1º da Portaria nº 22/2012 - COAD, de 21/05/2012, referente à Escala de Plantão Judiciário para os Fóruns Federais de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

**PERÍODO VARA JUIZ (A)**

Das 19 h. de 29/06 às 09 h. de 02/07/2012 2ª Dra. Carla Cristina Fonseca Jório

Das 19 h. de 13/07 às 09 h. de 16/07/2012 4ª Dr. Leandro Gonsalves Ferreira

**Art. 3º - INFORMAR** que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal plantonista.

**Art. 4º - CABERÁ** ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

**Art 5º** - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

São José dos Campos, 03 de julho de 2012.

**CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**  
Juiz Federal  
Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos em exercício

**1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

**Referente à Ação Penal n.º 0006269-74.2011.403.6103**

**O DOUTOR BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI ETC...**

**F A Z S A B E R** a todos quantos o presente **EDITAL COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS** virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que o réu **ADRIANO APARECIDO DA SILVA TAVARES** - Brasileiro, solteiro, nascido em 22/09/1980, natural de São Paulo - SP, filho de Odair Martins Tavares e Eloísa Georgeth da Silva Tavares, portador do RG nº 42.934.716-9 SSP/SP, CPF nº 313.391.258-54, com endereço desconhecido está sendo processado como incurso na pena do no artigo 334 “caput”, do Código Penal Brasileiro, uma vez que consciente e com livre vontade, importou mercadoria de fabricação, venda, comercialização e importação expressamente proibidas no território nacional, e como não foi possível citá-lo pessoalmente, pelo presente **CITA, INTIMAE CHAMA** o mencionado réu para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente resposta escrita à acusação que lhe é formulada, consoante os termos dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal. Nada mais. São José dos Campos, 06 de Junho de 2012. Eu, \_\_\_\_\_, Leonardo Vicente Oliveira Santos - RF 3462, digitei e conferi. E Eu, \_\_\_\_\_, Léa Rodrigues Dias Silva - RF 1237 - Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo. -----

**BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**  
Juiz Federal Substituto

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**  
Referente à Ação Penal n.º 0000916-87.2010.403.6103

**O DOUTOR BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI ETC...**

**F A Z S A B E R** a todos quantos o presente **EDITAL COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS** virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que o réu **MÁRIO FRANCISCO CRISTOPHE** - brasileiro, casado, nascido aos 11/12/1954, filho de Francois A. S. Marie Cristophe e Olga Augustine F. Pires, natural de São José dos Campos - SP, portador do RG nº 4.742.948 SSP/SP e CPF/MF nº 628.200.608-20, com endereço desconhecido está sendo processado como incurso na pena do no artigo 40 da Lei 9.605/08, uma vez que causou danos diretos à unidade de Conservação, conduta que se subsume ao tipo penal descrito, e como não foi possível citá-lo pessoalmente, pelo presente **CITA, INTIMAE CHAMA** o mencionado réu para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente resposta escrita à acusação que lhe é formulada, consoante os termos dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal. Nada mais. São José dos Campos, 26 de junho de 2012. Eu, \_\_\_\_\_, Leonardo Vicente Oliveira Santos - RF 3462, digitei e conferi. E Eu, \_\_\_\_\_, Léa Rodrigues Dias Silva - RF 1237 - Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo. -----

**BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**  
**Juiz Federal Substituto**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **7ª VARA PREVIDENCIARIA**

#### **PORTARIA Nº 014/2012**

**A DOUTORA VALERIA DA SILVA NUNES**, MMª. Juíza Federal Titular da 7ª Vara Federal Previdenciária - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o gozo de licença médica da Oficiala de Gabinete - FC 05, ADRIANA COLLUCCI ZANINI, RF 4537, no período de 14/06 a 22/06/2012,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora SILVIA YASSUE KINOSHITA, RF 4744, Analista Judiciária, para substituí-lo(a) na referida função no período de 14/06 a 22/06/2012.

PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE E CUMPRA-SE.  
São Paulo, 25 de junho de 2012.

**VALERIA DA SILVA NUNES**  
Juíza Federal Titular

#### **PORTARIA Nº 015/2012**

**VALERIA DA SILVA NUNES**, MMª. Juíza Federal Titular da 7ª Vara Federal Previdenciária - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**, indicar os substitutos eventuais da Diretora de Secretaria, a partir de 25/06/2012, como segue:

1º Substituto: LEANDRO MAZZITELLI, RF 5623, Técnico Judiciário.  
2º Substituto: ROSEMEIRE TOMIE GEN, RF 5507, Analista Judiciário.

TORNO SEM EFEITO a Portaria nº 09/2010, deste Juízo.

PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE E CUMPRA-SE.  
São Paulo, 25 de junho de 2012.

**VALÉRIA DA SILVA NUNES**  
Juíza Federal Titular  
da 7ª Vara Previdenciária

**PORTARIA Nº 016/2012**

**A DOUTORA VALERIA DA SILVA NUNES**, MMª. Juíza Federal Titular da 7ª Vara Federal Previdenciária - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR PARCIALMENTE** os termos da portaria 12/2012 para fazer constar o seguinte:

**Onde se LÊ:**

“DESIGNAR a servidora ROSEMEIRE TOMIE GEN, RF 5507, Analista Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Ações Cautelares (FC-05), no período de 25.06.12 a 09.07.12.

DESIGNAR a servidora ROSANGELA MARIA OLIVEIRA COSTA, RF 5893, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Ações Cautelares (FC-05), no período de 10.07.12 a 22.07.12.”

**LEIA-SE:**

**DESIGNAR** a servidora **ROSANGELA MARIA OLIVEIRA COSTA**, RF 5893, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Ações Cautelares (FC-05), no período de 25.06.12 a 22.07.12.

PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE E CUMPRA-SE.  
São Paulo, 25 de junho de 2012.

**VALERIA DA SILVA NUNES**  
Juíza Federal Titular

**PORTARIA Nº 017/2012**

**A DOUTORA VALERIA DA SILVA NUNES**, MMª. Juíza Federal Titular da 7ª Vara Federal Previdenciária - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**DESTITUIR** a servidora **ROSEMEIRE TOMIE GEN**, RF 5507, Analista Judiciário, da Função Comissionada de Assistente Técnico (FC-03), a partir de 23.07.2012;

**DESIGNAR** a servidora **ROSANGELA MARIA OLIVEIRA COSTA**, RF 5893, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Assistente Técnico (FC-03), a partir de 23.07.2012 até a publicação de sua nomeação efetiva para ocupar a referida função.

PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE E CUMPRA-SE.  
São Paulo, 25 de junho de 2012.

**VALERIA DA SILVA NUNES**  
Juíza Federal Titular

#### **PORTARIA Nº 018/2012**

**A DOUTORA VALERIA DA SILVA NUNES**, MMª. Juíza Federal Titular da 7ª Vara Federal Previdenciária - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**DESTITUIR** a servidora **ROSANGELA MARIA OLIVEIRA COSTA**, RF 5893, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Assistente Operacional (FC-02), a partir de 25.06.2012;

**DESIGNAR** a servidora **CICERA VALERIA FELIX DA SILVA**, RF 6863, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Assistente Operacional (FC-02), a partir de 25.06.2012 até a publicação de sua nomeação efetiva para ocupar a referida função.

PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE E CUMPRA-SE.  
São Paulo, 25 de junho de 2012.

**VALERIA DA SILVA NUNES**  
Juíza Federal Titular

#### **PORTARIA Nº 019/2012**

**VALERIA DA SILVA NUNES**, MMª. Juíza Federal Titular da 7ª Vara Federal Previdenciária - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o gozo de férias regulamentares da Diretora de Secretaria, ROSIMERI SAMPAIO, RF 3408, no período de 10/07 a 19/07/2012,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor LEANDRO MAZZITELLI, RF 5623, Técnico Judiciário, para substituí-la na referida função no período de 10/07 a 19/07/2012.

PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE E CUMPRA-SE.  
São Paulo, 27 de junho de 2012.

**VALÉRIA DA SILVA NUNES**  
Juíza Federal Titular  
da 7ª Vara Previdenciária

**PORTARIA Nº 020/2012**

**A DOUTORA VALERIA DA SILVA NUNES**, MMª. Juíza Federal Titular da 7ª Vara Federal Previdenciária - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o gozo de férias regulamentares do Supervisor de Processamentos Diversos - FC 05, GERVASIO AKIO HAYASHI, RF 5731, no período de 17/07 a 31/07/2012,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor VITOR BORGES FERREIRA, RF 4023, Analista Judiciária, para substituí-lo na referida função no período de 17/07 a 31/07/2012.

PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE E CUMPRA-SE.  
São Paulo, 27 de junho de 2012.

**VALERIA DA SILVA NUNES**  
Juíza Federal Titular

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

##### **PORTARIA Nº MS-POR-2012/00125 de 29 de junho de 2012**

Regulamenta o plantão judiciário, **depois das 18h, durante a semana, da segunda até às 08h da sexta-feira, DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2012**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

**O DR. RENATO TONIASSO**, MM. Juiz Federal, Diretor do Foro da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**Considerando** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**Considerando** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h);

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** como juiz plantonista da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE JULHO DE 2012, durante a semana, depois das 18h de segunda-feira até as 08h da sexta-feira**, os(as) magistrado(as) abaixo relacionados, que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

<b>Período</b>	<b>Juiz Plantonista</b>
<b>02.07.2012 a 06.07.2012</b>	Dr. Ronaldo José da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Campo Grande;
<b>09.07.2012 a 13.07.2012</b>	Dr. Ronaldo José da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Campo Grande;
<b>16.07.2012 a 20.07.2012</b>	Dr. Odilon de Oliveira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande;
<b>23.07.2012 a 27.07.2012</b>	Dr. Odilon de Oliveira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande.

**Art. 2º.** Caberá ao Magistrado indicado no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Diretoria do Foro, com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

**Art. 3º.** As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande e Subseções vinculadas, **REFERENTE AO PLANTÃO REGIONAL DO MÊS DE JULHO DE 2012**, encontram-se registradas na **PORTARIA Nº MS-POR-2012/00124**, de 29 de junho de 2012, que deverá ser observada pelos servidores plantonistas.

PUBLIQUE-SE. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande (MS), 29 de junho de 2012.

**RENATO TONIASO**  
**Juiz Federal**  
**Diretor do Foro da SJMS,**  
**Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**

**PORTARIA Nº MS-POR-2012/00126**

**De 29 de junho de 2012**

Trata da designação de Juizes Federais Distribuidores, **DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2012**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

**O DR. RENATO TONIASO**, MM. Juiz Federal, Diretor do Foro da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** como Juizes Distribuidores dos feitos nesta Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE JULHO DE 2012**, os magistrados relacionados abaixo, nos respectivos períodos:

<b>Período</b>	<b>Juiz Distribuidor</b>
<b>01.07.2012 a15.07.2012</b>	Dr. Ronaldo José da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Campo Grande;
<b>16.07.2012 a31.07.2012</b>	Dr. Odilon de Oliveira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**RENATO TONIASO**  
**Juiz Federal**  
**Diretor do Foro da SJMS,**  
**Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.**

**PROCESSO Nº 136/2006 - SUPE/SADM**

Interessado: **CELSO NEVES**

Assunto: **COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS**

Despacho: Anotado o pedido desconsideração da compensação de serviços eleitorais marcado para o dia **02.07.2012**, ficando para gozo oportuno. Campo Grande, MS, 02 de julho de 2012.

**PROCESSO Nº 166/2009-SUPE/NURE**

Interessado: **RAQUEL STEVAUX OLIVEIRA ROSA**

Assunto: **PEDIDO DE CANCELAMENTO DA CONSIGNAÇÃO DE ALUGUEL EM FOLHA DE PAGAMENTO**

Despacho: Autorizo o cancelamento da averbação em folha de pagamento do valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) referente ao aluguel residencial da servidora, nos termos do artigo 139, III da Resolução nº 4, de 14.03.208 do Conselho da Justiça Federal.

**PROCESSO Nº 059/2007 - SUPE/SADM**

Interessada: **FÁBIO GUILHERME MONTEIRO DAROZ**

Assunto: **DOAÇÃO DE SANGUE**

Despacho: Autorizo o servidor ausentar-se do serviço no dia **15.06.2012** nos termos do Inciso I, art. 97 da Lei 8.112/90. Campo Grande, MS, 20 de junho 2012.”

(Publicação nº 26/2012-NURE/SADM).

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA**

### **1A VARA DE CORUMBA**

#### **PORTARIA Nº 33/2012**

O Doutor **DOUGLAS CAMARINHA GONZALES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h);

#### **R E S O L V E :**

Art. 1º. **DESIGNAR** como juiz plantonista da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, no mês de **JULHO** de 2012, **durante a semana, depois das 18h de segunda-feira até às 8h da sexta-feira**, os magistrados abaixo relacionados, que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

<b>PERÍODO</b>	<b>JUIZ PLANTONISTA</b>
02.07.2012 a 06.07.2012 e 09.07.2012 a 13.07.2012	<b>Dra. Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Corumbá</b>
16.07.2012 a 20.07.2012 e 23.07.2012 a 27.07.2012	<b>Dr. Douglas Camarinha Gonzales, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá</b>

30 e 31/07/2012

**Dra. Monique Marchioli Leite, Juíza Federal  
Substituta da 1ª Vara Federal de Corumbá**

Art. 2º. Caberá ao Magistrado indicado no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Diretoria do Foro, com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 3º. As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande e Subseções vinculadas, **REFERENTE AO PLANTÃO REGIONAL DO MÊS DE JULHO DE 2012**, encontram-se registradas na Portaria MS-POR-2012/0124, de 29 de junho de 2012, que deverá ser observada pelos servidores plantonistas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Corumbá/MS, 02 de julho de 2012.

**DOUGLAS CAMARINHA GONZALES**  
**Juiz Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI**

### **1A VARA DE NAVIRAI**

#### **PORTARIA Nº 26/2012 - 1ª VARA**

A Doutora **ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES**, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Navirai - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 05, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal (Alterada pela Resolução nº. 186/2012-CJF);

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 173, de 15 de dezembro de 2011, do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO**, por fim, os termos da Portaria nº. 81, de 30 de maio de 2012, da Diretoria do Foro da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS;

#### **RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR o saldo de horas extraordinárias realizadas pelos servidores desta 1ª Vara abaixo relacionados:**

**ADELAINÉ APARECIDA SOARES**, técnica judiciária, RF 6318: saldo de **41 horas** (realizadas nos dias 26/03/2011, 12/11/2011, 13/05/2011, 11/08/2011, 07/09/2011)

**DANIELE PIRES DE ASSIS MARTINS**, técnica judiciária, RF 6419: saldo de **41 horas** (realizadas nos dias 13/05/2011, 11/08/2011, 15 e 16/10/2011, 10 e 11/12/2011);

**DEIZE KAZUE MIYASHIRO XAVIER**, técnica judiciária, RF 4202: saldo de **10 horas e 30 minutos** (realizadas em plantões judiciários nos dias 05 e 06/11/2011);

**EDIMARA APARECIDA BARBON DA SILVA**, técnica judiciária, RF 5186: saldo de **33 horas** (realizadas em plantões judiciários nos dias 05 e 06/01/2011, 11 e 12/06/2011, e 22 e 23/10/2011);

**FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA NETO**, técnico judiciário, RF 6429: **saldo de 20 horas** (realizadas nos dias 15 a 17/03/2011, 22 e 23/03/2011, 25/03, 29 a 31/03/2011, 27/04/2011, 10 a 14/05/2011, 16/05/2011, 25/07/2011, 11/08/2011, 23/08/2011, 25/08/2011, 08/09/2011, 14/09/2011, 19 a 21/09/2011, 23/09/2011, 28/09/2011 e 13/12/2011);

**JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES**, analista judiciária, RF 5173: **saldo de 43 horas e 30 min** (realizadas nos plantões judiciários dos dias 09 e 10/04/2011, 02 e 03/07/2011, 10 e 11/09/2011, 01 e 02/11/2011);

**JOICI FABIANA DA SILVA GÜNTHER**, técnica judiciária, RF 6614: **saldo de 17 horas** (realizadas nos plantões judiciais dos dias 22/01/2011, 23/04/2011, 04/06/2011 e 17/09/2011);

**LUCAS VINÍCIUS BARROS**, técnico judiciário, RF 6710: **saldo de 43 horas** (realizadas nos dias de 25 e 26/04/2011, 12/05/2011, 30 e 31/05/2011, 01/06/2012, 3 e 4/07/2011, 07/07/2011, 10/07/2011, 03/08/2011, 30/09/2011, 18/10/2011, 20 e 21/10/2011, 24/10/2011, 30/11/2011, 12/12/2011 e 19/12/2011);

**II - CONSIGNAR** que as compensações das horas extraordinárias acima homologadas serão feitas mediante requerimento individual dos servidores ao M.M Juiz Titular da 1ª Vara, observando-se o prazo final fixado no artigo 2º, da Portaria MS-POR 81/2012;

**III - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.  
**CUMpra-se. Dê-se ciência. Publique-se.**

Naviraí /MS, 04 de julho de 2012

ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES  
Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade